Comunicado Importante
MUDANÇAS NO FGTS

Prezado cliente,

A partir do MARÇO de 2024 o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, passa por mudanças, sendo integrado a uma nova plataforma, o FGTS DIGITAL, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Para você, empresário e empregador, essas são as duas principais mudanças:

- **Forma de pagamento:**

A partir de Março/2024 o FGTS deverá ser pago **exclusivamente através de PIX**, QR Code ou Copia e Cola. Não é necessário possuir chave Pix, apenas uma conta habilitada para esse tipo de pagamento. A guia que você receberá para pagamento virá assim:

- **Nova data de vencimento:**

Com a entrada do FGTS Digital teremos também uma mudança na data de vencimento da guia Mensal, que passa do dia **7** para o dia **20 de cada mês**. Programe o fluxo de caixa da sua empresa, uma vez que agora terá mais guias vencendo no dia 20.

Mas atenção, essa mudança é só para a guia de Março/24 em diante, ou seja, em 07/03/2024 você ainda irá pagar o FGTS de Fevereiro/24, combinado?

E, por último, por ser uma nova plataforma também precisaremos de uma nova procuração para acessar os dados, mas fique tranquilo que nossa equipe irá cuidar disso junto à você!

Ficamos à disposição para esclarecimentos.